



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 21 de outubro, 2013.

Ofício Gab. Nº 1359 /2013

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 1101, de autoria do Nobre Vereador Alexandre Cobra Cyrino N. Vencio

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informação com relação à decoração natalina de 2013, cumpre-nos informar que em tratativas em relação à decoração de natal na cidade de Assis entre a Administração e a Associação Comercial e Industrial - ACIA ficou acordado que a Municipalidade se comprometerá com as seguintes despesas e ações:

- Testar a parte elétrica dos painéis para verificação da iluminação das mangueiras;
- Comprar mangueiras de LED para reposição nos painéis existentes;
- Providenciar a ART - (anotação de responsabilidade técnica) dos pontos de instalação dos painéis com o acompanhamento do engenheiro elétrico da Prefeitura;
- A despesa de consumo de energia elétrica durante o período natalino será pela Prefeitura;
- O custeio de valor de desmontagem e retirada dos painéis pós período natalino.

À Associação Comercial de Assis - CIA caberá as seguintes ações e despesas;

- A montagem e instalação dos enfeites de natal nas Ruas e Avenidas;



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

- Compra de sinos para substituição dos painéis da área central da cidade;
- Troca das lonas dos painéis que estão danificados ou substituição das lonas dos painéis danificados por outros desenhos, se achar conveniente;

Ressaltando que através do Fundo Social de Solidariedade que promove um curso de materiais recicláveis (garrafa pet) voltado à população de baixa renda, serão decorados 10 pontos (aproximadamente) da cidade com as peças produzidas contribuindo assim com a decoração natalina da mesma.

Quanto à possível parceria entre Secretaria Municipal de Indústria, Comercio e Turismo e a ACIA no sentido de promover concurso de decoração de luzes nas lojas do Comercio de Assis, ressaltamos que a referida Secretaria não possui dotação orçamentária para este fim.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Com vistas ao Nobre Vereador Alexandre Cobra Cyrino N. Vencio
Câmara Municipal de Assis
NESTA